



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE FRALDA E ABSORVENTE GERIÁTRICO**

DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Foi redigido conforme documento de formalização de demanda respondido pelas secretarias solicitante, e quantidades e descrições informadas nas solicitações 2024/1511 (Secretaria de Saúde), solicitação 2024/1579 (Secretaria de Educação), solicitação 2024/1578 (Secretaria de Assistência Social).

A secretaria de saúde realizou as cotações no licitacion e banco de preço, assim o departamento de compras unificou, pois, a necessidade é de multisecretarias assim elaboramos com base nas informações recebidas o ETP e TR, realizou as cotações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de itens de necessidade fundamental para a utilização aos usuários cadastrados na farmácia do Estado (Secretaria de Saúde), para os alunos das escolas municipais de educação infantil (Secretaria de Educação) e crianças da casa de passagem (Secretaria de Assistência Social) acolhidas em caráter emergencial.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista o município estar no início da implementação da Lei 14.133 de abril de 2021, não foi publicado ainda pelo Executivo Municipal de Cidreira o Plano de Contratações Anual -PCA. Mas as secretarias tem dotação orçamentaria para futura aquisição.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro levantamento realizado pelas secretarias e as últimas contratações das licitações anteriores, não tem como ter um parâmetro exato pois a demanda pode variar. Neste sentido, dados da última licitação vigente para parâmetro de cálculo:

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

**ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3042/2023**



Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizados por cada secretaria. Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi pesquisado todos os tipos de soluções que o mercado tem a oferecer como abaixo:

Alternativa 01:

Aquisição de fraldas descartáveis

Alternativa 02:

Aquisição de fralda de pano

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se uma única alternativa viável é aquisição de fraldas descartáveis, pois a fralda de pano teria gastos com material, água, luz, máquinas sem contar com espaço físico para secar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$17.950,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

Solicitação 2024/1579 (Secretaria de Educação).

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

Solicitação 2024/1578 (Secretaria de Assistência Social).

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$936.040,00 (Novecentos e trinta e seis mil e quarenta reais).

Solicitação 2024/1511.

**** Quantidades solicitadas pelo período de 02 anos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa do banco de preço com filtro de prazo e localidade, dando preferência para buscar no Estado do Rio Grande Do Sul e buscar licitação de no máximo que ocorreram em até 12 (doze) meses.

Já a cotação realizada no site Licitacon, buscamos com critérios objetivos do mais recente, priorizando licitações e em último caso dispensa de licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação para formação de Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 02 anos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da ata será de 24 meses a partir da homologação do pregão eletrônico. A contratação se dará por meio de ata tendo em vista que a entrega será parcelada. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta licitação atenderá ao princípio do parcelamento em parte, pois é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que cada item pode ser adquirido de forma independente e ampliar a competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria. Pretende-se que os materiais médico-hospitalares sejam de qualidade inquestionável, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde e a licitação garante a entrega imediata pelo período de 12 (doze) meses prorrogável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica providências prévias celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição das fraldas podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. As fraldas que se pretende adquirir, portanto, são autônomas e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O departamento de compras encaminhou memorando para secretaria do Meio Ambiente, assim segue em anexo no processo a resposta.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cidreira, 10 de outubro de 2024.



Vanessa Vieira
Departamentos de Compras

Mercedes Girolete de Paula
Secretaria da Educação

Rafael Rodrigues Daer
Secretário da Saúde

Anabel Ruschel Braz
CRF-RS 5420
Farmaceutica

Giovanna da Silva Cardoso
Secretaria da Assistência Social